



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.467– Ano VIII

Quarta-feira, 05 de Abril de 2023.

LEI Nº 2.092 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: Eder Clayton de Souza

“DENOMINA RUA IVES MARGARIDO DE OLIVEIRA CASTRO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE OLIVEIRA BARROS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 com redação final no dia 27 de março de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “**IVES MARGARIDO DE OLIVEIRA CASTRO**”, a via pública conhecida como Rua 6, na Sede do Distrito de Oliveira Barros.

Parágrafo Único. O trajeto da rua inicia-se na Rua George Wolpert, seguindo por 130m (cento e trinta metros) até a confluência com a Rua 12 (doze), seguindo à esquerda por mais 200 (duzentos metros) até a Rua Josef Baungartner.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de março de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo